

ATA Nº 07/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI PARA APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 55901220275202502

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) às 15:00 (quinze horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Sebastião Barbosa-s/n-Centro, Colônia do Gurgueia – PI, com a participação dos Conselheiros abaixo assinados para a discussão da seguinte pauta: **Aprovação da emenda parlamentar número 55901220275202502**. O Presidente do conselho Municipal de Assistência Social, Francisco Leite da Silva, abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, esclarecendo que esta reunião foi necessária para aprovação da emenda parlamentar supracitada. Procedeu então à leitura da ordem do dia, apresentando para discussão e deliberação a seguinte PAUTA: 1) deliberação da emenda parlamentar e os benefícios que traz essa emenda parlamentar para o município. Após estes apontamentos, prosseguiu sua apresentação com a leitura do documento observando que se faz necessária toda essa discussão burocrática e logo após ser inserida no sistema ESTRUTURA SUAS. Os conselheiros presentes: **Francisco Leite da Silva**, representante do CRAS, **Nádia Tumaz de Sousa Alves**, Secretária Municipal de assistência Social, **Raimundo Nonato Guarino de Moura**, representante da Secretaria de Saúde, **Conceição de Maria Moreira de Miranda**, representante da Igreja Católica, **Astelia de Moura Sousa Silva**, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Colônia do Gurgueia - APAE, **Djalma Lavor da Silva**, Associação de Moradores do Bairro Padre Anchieta, **Antonio Carlos Laé do Nascimento**, Associação de Moradores do Bairro Sol Nascente, aptos a voto, por unanimidade, aprovam a deliberação da emenda parlamentar número **55901220275202502**. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Conceição de Maria Moreira de Moraes**, que secretariei, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos presentes foi por eles assinada.

Francisco Leite da Silva
Raimundo Nonato Guarino de Moura
Conceição de Maria Moreira de Miranda
Djalma Lavor da Silva
Astelia de Moura Sousa Silva
Nádia Tumaz de Sousa Alves

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07, de 07 de novembro de 2025

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS com o número de programação, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município Colônia do Gurgueia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/1996 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião extraordinária do dia 07 de novembro de 2025 tomou conhecimento que o município de Colônia do Gurgueia receberá uma verba no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais) por meio de indicação no sistema Estrutura SUAS do Ministério da Cidadania para atender a Política de Assistência Social da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação 220275220250002 sendo o valor de 100.000.00 (cem mil reais), conforme Funcional Programática 082455131219G0001 destinado à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurgueia – PI, 07 de novembro de 2025

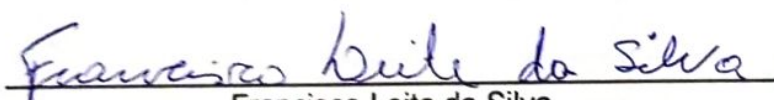


Francisco Leite da Silva
Presidente do CMAS

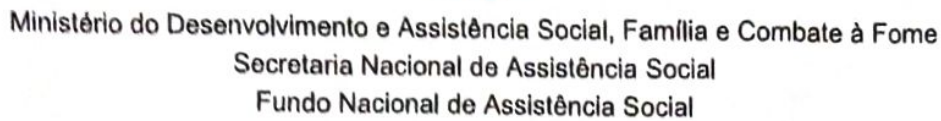
PARECER CMAS Nº 003/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Colônia do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 06/1996, de 15 de Dezembro de 1995, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 07 de novembro de 2025, resolve deliberar quanto a aprovação da emenda parlamentar número 55901220275202502, Programação nº 220275220250002, referente a custeio, após análise o CMAS emite parecer favorável e sem ressalvas.

Colônia do Gurgueia – PI, 07 de novembro de 2025



Francisco Leite da Silva
Presidente do CMAS



1. Origem do recurso

2. Ente federado indicado

3. Dados da programação

4. Dados da nota de empenho

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Sem registros.						